



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 119/2024
De 18 de NOVEMBRO de 2024

Dispõe sobre a Rescisão Contratual de Servidores por tempo determinado no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas na Lei de Contratos Temporários nº 04 de 15 de maio de 2017, em especial no tange ao limite de 500 (quinhentos) servidores contratados, prevista no Artigo 4º, bem como o período máximo de 02 (dois) anos de duração total prevista no Artigo 3º, ambos da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas no artigo 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso III, artigo 19; alínea b, inciso III, artigo 20, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, onde a despesa total com pessoal, em cada período de apuração do respectivo Município, não poderá exceder os percentuais de 54% da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 95/2024, onde declara Situação de Emergência no Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a ordem de sequestro via SISBAJUD em conta de titularidade do Município proveniente de atrasos no pagamento de precatórios no importe de R\$ 1.750.705,94, nos termos da decisão em 09/10/2024 nos autos nº 201800113524;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos dos Servidores:

NOME	MATRÍCULA
ANA LUIZE GOMES DA CRUZ	9856
ANA CRISTINA BARRETO ROCHA	9584
ADEILSON DE ANDRADE	9896
ADENILZA DE MOURA	9486
ANA LUZIA DE SA SANTOS	8846
ANA CARLA DE AQUINO	8975
BARBARA SINTIA SANTOS BARROS	9449
CARLOS EDUARDO BARRETO ARAGÃO	9654
CRISTIANE DOS SANTOS	8963
CRISLAINE DE SOUZA	9944
CRISTIANE FIGUEIREDO BEZERRA	9574
DANIEL JOSE DOS SANTOS	8953
DANIELA DOS SANTOS LIMA ARAUJO	9574
EDUARDO JOSÉ DE BARROS	9752
FABIO ALVES DOS SANTOS	9663
IURE ALVES DOS SANTOS	9398
JONH CARLOS MOTA SOARES	9881
JULIO NATALICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	9059
JANEIDE BARRETO	8962
JOSE FRANCISCO DE ANDRADE	9895



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

JOSE ALBERTO DOS SANTOS	9434
JOSE FERNANDO FEITOSA DOS SANTOS	8939
JOSELENE PEREIRA DE MELO	8866
JOSE DORIA NETO	9595
JANIELE TAVARES DOS SANTOS	8960
JANIEIDE BARRETO	8962
JOSE RAIMUNDO VIEIRA DA CRUZ	9076
KATIA FERNANDA SOUZA SANTANA	9845
KARINE VIEIRA DE SANTANA	9575
KATIA FERNANDA SOUZA SANTANA	9845
LIVIA DE SANTANA SANTOS	9460
LUAN NASCIMENTO MOTA	8940
MARIA ACLECIA DOS SANTOS	8959
MARIA VITORIA ESTEFANI SOUZA SIMÕES	9353
MONISE TOURINHO DE SANTANA MAIA	9620
MESSIAS FABIANO GUIMARÃES MOTA	8926
MARCIA MARIA DE SANTANA MATOS	9487
MARIA JOSE ANDRADE SANTOS	9916
MARIA JOSE DOS SANTOS	9472
MARIA JOSE DA SILVA SA	9569
MARIA GIRLANE SECUNDINO DE OLIVEIRA	8369
PAULO SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO	9627
ROSANGELA DOS SANTOS	9085
ROSALY DORIA DONATO LIMA	9063
REGINALDO ALVES DA SILVA	9096



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

RENAN MARCELO COSTA ARAUJO DE SALES	9919
RAFAEL CARVALHO MACEDO	9867
RIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	9725
RENATO CARDOSO SILVA	9943
TAMIRES PINTO DOS SANTOS	9275
TANINA SANTOS OLIVEIRA	9332
TAIANE BARBOSA DA SILVA	9842
VINICIUS LEAL DOS ANTOS	9717
ROSANGELA DOS SANTOS	9085
ELAINE SANTOS OLIVEIRA	9424

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 18 de novembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã